ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

ERRATA N° 2

CE 33/2026 - "Implantação e pavimentação do acesso ao Povoado Saco de Areia, trecho: entr. SE-331 (km 0,80) / Pov. Saco de Areia / entr. SE-331 (km 6,76), com extensão de 7,50 km, e implantação de obra d'arte especial (ponte) em concreto armado sobre o rio Japaratuba na SE-331, trecho: Aquidabã (SE-220) / Cumbe, com extensão estimada de 0,98 km, extensão total de 8,48 km, nos municípios de Aquidabã e Cumbe, neste Estado"

DO EDITAL

1) Retificando o item 1.1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê: "A presente licitação tem por objeto a "Implantação e pavimentação do acesso ao Povoado Saco de Areia, trecho: entr. SE-331 (km 0,80) / Pov. Saco de Areia / entr. SE-331 (km 6,76), com extensão de 7,50 Km, e implantação de obra d'arte especial (ponte) em concreto armado sobre o rio Japaratuba na SE-331, trecho: Aquidabã (SE-220) / Cumbe, com extensão estimada de 0,98 Km, extensão total de 8,48 Km, nos Municípios de Aquidabã e Cumbe, neste Estado.", nos termos dos Anexos deste Edital;"

Leia-se: "A presente licitação tem por objeto a "Implantação e pavimentação do acesso ao Povoado Saco de Areia, trecho: entr. SE-331 (km 0,80) / Pov. Saco de Areia / entr. SE-331 (km 6,76), com extensão de 7,50 Km, e implantação de obra d'arte especial (ponte) em concreto armado sobre o rio Japaratuba na SE-331, trecho: Aquidabã (SE-220) / Cumbe, com extensão estimada de 0,098 Km, extensão total de 7,60 Km, nos Municípios de Aquidabã e Cumbe, neste Estado.", nos termos dos Anexos deste Edital;"

2) Retificando o item 10.11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 10.11.3.1, letra b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional:

Onde se lê: "Ponte em concreto armado com extensão igual ou superior a: 0,49 km;"

Leia-se: "Ponte em concreto armado com extensão igual ou superior a: 0,049 km;"

3) Retificando o item 10.11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 10.11.3.1, letra b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional:

Onde se lê: "Ancoragem ativa com 15 cordoalhas aderentes D = 15,2 mm - fornecimento e instalação: 288,00 m;"

Leia-se: "Ancoragem ativa com 15 cordoalhas aderentes D = 15,2 mm - fornecimento e instalação: 288,00 un;"

4) Retificando o item 10.11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 10.11.3.1, letra b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional:

Onde se lê: "Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação: 76.357,96 km."

Leia-se: "Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação: 76.357,96 kg."

As retificações acima aplicam-se igualmente aos demais documentos que compõem o presente processo licitatório, tais como o Termo de Referência e as publicações no sistema Licitanet, em todos os trechos em que constem as informações ora retificadas.

A data e o horário de abertura do presente certame permanecem inalterados, tendo em vista que não houve alteração das condições de apresentação da proposta.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2026.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso da CE 33/2026 publicado no Diário Oficial da União – Sessão 3, nº 210, do dia 09 de novembro de 2026, Diário Oficial do Estado – nº 30.004, do dia 06 de novembro de 2026, pagina 17 e no Jornal Correio de Sergipe, A4, de 07 a 09 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TITO FELIPE LOPES TELES RORIZ
Data: 25/11/2026 11:52:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br